



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete Vereador Ronário

Indicação n.º **060-21**

Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva



EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Saúde – Extensão do Horário de Funcionamento do PSF.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria competente, solicito a Extensão do Horário de Funcionamento da Unidade de Saúde do bairro Freitas Soares, após as 17h para melhor atendimento a população em geral.

JUSTIFICATIVA

Visando a Melhoria na qualidade de vida e saúde dos munícipes, vejo a necessidade e importância da implantação dessa Extensão de atendimento, após o período diurno, para população em geral, principalmente, tendo esse olhar para o munícipe que não tem disponibilidade para ser atendido durante o expediente normal.

Por diversos fatores, dentre os tais: Atividades laborais fora do município, devido a dificuldade de deslocamento, por diversos fatores que impossibilitem ou prejudiquem esses usuários de procurarem a Unidade de Saúde para consultas, alguns exames e atendimento odontológico.

Porto Real, 29 de janeiro de 2021.


Ronário de Souza da Silva
Vereador



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

